

ATA Nº 01 DO CACS/FUNDEB – EXERCÍCIO 2024 – CALDAS BRANDÃO/PB
PARECER CONCLUSIVO DO RECURSO ANUAL DO FUNDEB 2023

Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (19/03/2024), às 10 horas e 30 minutos na sede da Secretaria Municipal de Educação de Caldas Brandão/PB reuniram-se os conselheiros do CACS FUNDEB: Severina dos Ramos Barbosa Rodrigues (Presidente), João Pedro da Silva Souza, Maria de Lourdes Bernardo de Oliveira, Marcos Antônio da Silva, Maria das Dores Alves da Silva, Yara Silva da Costa Cavalcante, Maria da Penha da Silva; Joseilson Freitas da Silva e Eliane Lourenço da Silva. A reunião iniciou com o agradecimento da presidente Sra. Severina dos Ramos aos membros do conselho e apresentou a pauta da reunião: Análise do demonstrativo anual de prestação de contas do recurso do FUNDEB no exercício de 2023. As documentações apresentadas para análise continham os demonstrativos de execução financeira, balancetes, documentação de receitas e despesas e extratos bancários. Depois da apresentação da documentação, a presidente juntamente com os demais conselheiros iniciou a análise da documentação e expôs os seguintes pontos: Os demonstrativos enviados foram extraídos do sistema de contabilidade e continha toda movimentação financeira ocorrida no exercício de 2023. As despesas realizadas e apresentadas para análise estavam compatíveis com as disposições na Lei de nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Conforme demonstrativo de receita do FUNDEB (Recursos transferidos do FUNDEB + Complementação da União – VAAF e VAAT + receitas de rendimentos de aplicação) o recurso disponível para o exercício de 2023 totalizou o valor de R\$ 7.882.042,54. As despesas realizadas com a remuneração de profissionais do magistério no exercício totalizaram o valor de R\$ 6.807.816,73 que correspondeu ao percentual de 86,37% do recurso disponível. As despesas referentes a manutenção e desenvolvimento do ensino totalizaram o valor de R\$ 1.140.275,54 que correspondeu ao percentual de 14,47% do recurso disponível. As despesas custeadas com o FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil totalizaram o valor de R\$ 814.203,67 que correspondeu ao percentual de 57,43%. As despesas custeadas com o FUNDEB (VAAT) em despesas de Capital totalizaram o valor de R\$ 221.415,00 que correspondeu ao percentual de 15,62%. Após a exposição e detalhamento da documentação, os conselheiros constataram que os valores acumulados da receita foram compatíveis com as informações colhidas aos extratos do Banco do Brasil; A remuneração dos profissionais do magistério com recurso do FUNDEB enquadra-se nas disposições da Lei de nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e que os recursos do FUNDEB foram recebidos pelo o município mediante créditos efetuados em conta única e específica, conforme preceitua a legislação. Analisadas e pontuadas as observações pelo os conselheiros, foi dado início a votação para o parecer conclusivo do recurso do FUNDEB, que de forma unânime obteve o parecer favorável pela regularidade das contas apresentadas pela a administração municipal na utilização e movimentação do recurso do FUNDEB durante o exercício de 2023. Nada mais havendo a tratar na reunião, a presidente do conselho, deu por encerrada a presente reunião e mandou que se lavrasse esta Ata, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada e datada. Caldas Brandão/PB, 19 de março de 2024.

Membros do Conselho/Convidados	Assinatura
Eliane Lourenço da Silva	Eliane Lourenço da Silva
João Pedro da Silva Souza	João Pedro da Silva Souza
Joseilson Freitas da Silva	Joseilson Freitas da Silva
Marcos Antonio da Silva	Marcos Antonio da Silva
Maria da Penha da Silva	Maria da Penha da Silva
Maria das Dores Alves da Silva	Maria das Dores Alves da Silva
Maria de Lourdes Bernardo de Oliveira	Maria de Lourdes Bernardo de Oliveira
Severina dos Ramos Barbosa Rodrigues	Severina dos Ramos Barbosa Rodrigues
Yara Silva da Costa Cavalcante	Yara Silva da Costa Cavalcante